



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 022/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa para revisão de 10.000 KM do veículo Renault/Duster Intense CVT 1.6, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **GUARA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 28.832.656/0001-90**, vencedora com o valor de R\$ 4.530,68 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

Rochedo /MS, 01 de setembro de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
DISPENSA Nº 013/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para revisão de 10.000 KM do veículo Renault/Duster Intense CVT 1.6, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – XVII da Lei 8.666/93.

EMPRESA: GUARA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.832.656/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

Valor: R\$ 1.709,85

10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500

Valor: R\$ 2.820,83

VALOR TOTAL: R\$ 4.530,68 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

Rochedo /MS, 01 de setembro de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

P O R T A R I A Nº 343/2023

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA, Classe M, Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Diretoria de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2